



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



EMAILS

ENVIADOS

REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA(S)



TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

ORDEM	LICITANTES	VALOR GLOBAL	CONTATOS
1	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (ME)	R\$ 489.916,73	-
2	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)	R\$ 521.918,52	(85) 99668-2430 mkservicosemconstrucao@gmail.com - mkservicosemcontrucao@gmail.com
3	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)	R\$ 526.054,20	(88) 99973-0161 / 99836-6304 chz.projetos@hotmail.com
4	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)	R\$ 579.011,42	(88) 3427-1541 / (85) 99673-9721 vetorobrasengenharia@hotmail.com
5	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)	R\$ 581.470,95	(88) 3613-2841 t5engenharia@outlook.com
6	H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 586.823,28	hmvconstrutoratianguace@hotmail.com
7	F. J. DE MATOS NETO (ME)	R\$ 587.078,46	grupotecta@hotmail.com - neto.matos@hotmail.com (85) 99672-4744
8	AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)	R\$ 611.847,07	aosconstrucoes2020@gmail.com
9	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 614.736,78	(85) 3224-0519 licitacao@constram.com.br
10	CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)	R\$ 616.001,95	(88) 99832-6828 / 99787-2743 construtoramoraes@outlook.com.br
11	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)	R\$ 618.091,07	(88) 2154-0290 / 98136-6015 sertaoconstrutora8@gmail.com
12	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI	R\$ 620.961,07	(88) 2134-0116 / 99690-3411 axlempreendimentos@gmail.com
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)	R\$ 629.554,05	wuconstrucoes2021@gmail.com
14	SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 629.962,15	sx.servicos@hotmail.com
15	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)	R\$ 638.795,92	abravservice@hotmail.com
16	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)	R\$ 652.746,66	(88) 99264-4447 montesiaoltda@gmail.com
-	PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)	DESCCLASSIFICADA	



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: mksemservicosconstrucao@gmail.com

22 de julho de 2021 08:01

Caro Licitante,

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: mkservicosemconstrucao@gmail.com

22 de julho de 2021 09:34

----- Forwarded message -----

De: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

Date: qui., 22 de jul. de 2021 às 08:01

Subject: BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)

To: <mkservicosemconstrucao@gmail.com>

Caro Licitante,

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

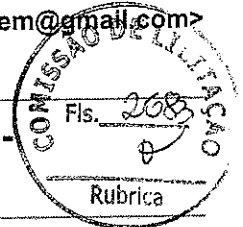
Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: chz.projetos@hotmail.com

22 de julho de 2021 08:02

Caro Licitante,

MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)

1 mensagem



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: vetorobrasengenharia@hotmail.com

22 de julho de 2021 08:03

Caro Licitante,

VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA -
CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**

1 mensagem



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:04

Para: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME <t5engenharia@outlook.com>

Caro Licitante,

CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

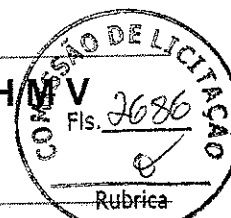
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - H/M/V
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

1 mensagem



22 de julho de 2021 08:05

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

Para: Humberto Vasconcelos <hmvconstrutoratianguace@hotmail.com>

Caro Licitante,

H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - F. J. DE MATOS NETO (ME)

1 mensagem



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:06

Para: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <grupotecta@hotmail.com>, neto.matos@hotmail.com

Caro Licitante,

F. J. DE MATOS NETO (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

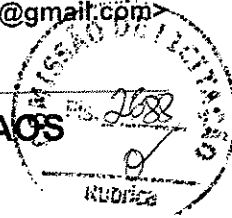
Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: aos construcoes <aosconstrucoes2020@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:07

Caro Licitante,

AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

1 mensagem



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: licitacao@constram.com.br

22 de julho de 2021 08:08

Caro Licitante,

CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA -
CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: construtoramoraes@outlook.com.br

22 de julho de 2021 08:09

Caro Licitante,

CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - SERTÃO
CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: Sertao Construtora <sertaoconstrutora8@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:10

Caro Licitante,

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: axlempreendimentos@gmail.com

22 de julho de 2021 08:11

Caro Licitante,

ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: wuconstrucoes2021@gmail.com

22 de julho de 2021 08:12

Caro Licitante,

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

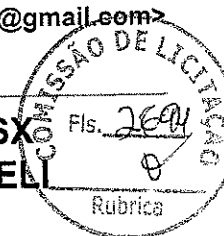
Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - SX
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: sx.servicos@hotmail.com

22 de julho de 2021 08:13

Caro Licitante,

SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)

1 mensagem



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:14

Para: ABraV Service <abravservice@hotmail.com>

Caro Licitante,

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**BOA VIAGEM/CE - TP.2021.04.16.004 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

22 de julho de 2021 08:15

Para: montesiaoltda@gmail.com

Caro Licitante,

MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.004

Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 11 de maio de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.04.16.004.

Havendo concordância com a prorrogação solicitada, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a manifestação de concordância, a devida **revalidação da validade da garantia de participação na licitação** por igual período. Garantindo assim a paridade entre a validade da proposta de preços com a validade da garantia de participação, de forma que a data da proposta de preços esteja com diferença mínima de 60 (sessenta) dias corridos da validade da garantia de participação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001